



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 794 , DE 21 DE JULHO DE 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E –

Art. 1º - NOMEAR, a Sr **JOSÉ CARLOS FACHINA**, CREA-SP Nº 0641133730/SP, Matrícula nº 38.165, como Agente Fiscalizador das seguintes Obras:

- a)** Obra BRASIL CARINHOSO – E.M.E.I EMÍLIA LEITE FIGUEREDO, sito à Rua José Ferandes Teixeira Zuza, nº 510, Vila Cretti, Carapicuíba-SP, com Contrato nº 370/2015 de 06 de Novembro de 2.015, Processo nº 14.982/2.015.
- b)** Obra de Recuperação e Término do Edifício aos fundos da E.M.E.F EDEGAR SIMÕES, sito à Rua Mirassol, nº 85, Cidade Ariston, Carapicuíba-SP, com Contrato nº 10/2015 de 22 de Fevereiro de 2.016, Processo nº 30.098/2.015.
- c)** Obra BRASIL CARINHOSO – E.M.E.I THOMAZIA ALIJOSTER MONTORO, sito à Avenida Inocêncio Seráfico, nº 2.610, Vila Silvania, Carapicuíba-SP, com Contrato nº 330/2015 de 06 de Novembro de 2.015, Processo nº 14.983/2.015.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 369, de 28 de Abril de 2.016, nº 370 de 28 de Abril de 2.016 e nº 371 de Abril de 2.016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Município de Carapicuíba, 21 de julho de 2016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 21 de julho de 2016.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos